



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 26/08/22

DECRETO N.º 3864/2022
De 26 de Agosto de 2022

Servidor: Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Abre crédito suplementar por superávit financeiro no
Orçamento, autorizado pela Alínea "b", Inciso I, do
Artigo 7º da Lei Municipal N°2020/2021, de 30 de
dezembro de 2021.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2020/2021, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por superavit no valor de R\$ 6.157,94 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 FMS – FINDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.022 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades - NAAB.

Conta: 590

Fonte: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp.: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.157,94

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nas seguintes fontes de recurso:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
4011	4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas	6.157,94
TOTAL GERAL		6.157,94

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Aos 26 dias do mês de Agosto de 2022.

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Registre-se e Publique-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretaria Municipal de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Cerro Branco
Novas Ideias... Novos Compromissos

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br